



Ação do Sintergia reivindica reposição de **88,3%** do FGTS

Sempre alerta para preservação dos direitos da classe trabalhadora, o Sintergia contratou os Advogados Bruno de Moraes, Maurício Costa e o Ministro Aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), Ilmar Galvão, **que ajuizaram a Ação Coletiva em face da Caixa Econômica Federal visando a substituição da TR por outro índice de correção das contas do FGTS e recomposição do prejuízo desde 1999, que foi distribuída na Seção Judiciária do DF sob o n.º 1789-63.2014.4.01.3400**, tramitando na 6ª Vara do Distrito Federal, para consultar **acesse o site: www.jfdf.jus.br**.

O FGTS é um direito do trabalhador que tem vínculo com carteira assinada e vê no seu contracheque, mensalmente, ser descontada certa quantia em favor do Fundo, mas poucos sabem é que o Governo foi reduzindo aos poucos a correção da TR — até chegar a zero em setembro de 2012, o que fez com que o reajuste das contas do FGTS também diminísse e elas ficassem defasadas.

Veja como foram as perdas:

- No ano 2000 a inflação foi de 5,27%, e o governo aplicou 2,09% nas contas;
- Em 2005 a inflação foi de 5,05%, e aplicaram 2,83% nas contas;
- Em 2009 a inflação foi de 4,11%, e as contas receberam só 0,7%;
- Desde setembro de 2012 a correção das contas tem sido de 0%.

No total, a perda do saldo da conta do FGTS chega a 88,3%, o que ocasionou um enorme confisco prejudicando os trabalhadores.

Mas como se trata de **ação coletiva em prol de toda a categoria no Estado do Rio de Janeiro, é necessário que você compareça ao Sintergia trazendo cópias simples dos seguintes documentos:**

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- Cópia da carteira de trabalho em que conste o número do PIS/PASEP

- **Extrato Analítico da conta do FGTS que pode ser retirado no site da Caixa Econômica Federal.**

- **Assinar Termo de Adesão à Ação Coletiva**

Ao assinar termo de adesão/autorização, o substituído passará a fazer parte da listagem dos prováveis beneficiários da demanda.



Taxa para aderir

R\$ 20,00 (vinte reais) para **sócios** do Sintergia
R\$ 100,00 (cem reais) para os **não sócios**

É mais uma luta do Sintergia em defesa de trabalhadores e trabalhadoras da sua base composta por integrantes de cerca de 30 empresas do setor de energia.

Os interessados devem procurar a Adilza, às quartas-feiras, das 10 horas às 14 horas, na sede do Sintergia.

Filie-se ao Sintergia!

Garanta a luta pelos seus direitos!